

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII
Número 6784

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Marcelo Fávero de Oliveira
1º Secretário

Evandro Miranda
Vice-Presidente

Diogo Pereira Lube
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde

ALEXANDRO DA VITÓRIA

Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

RODRIGO BOLELLI

Secretário Municipal de Obras

EDER BOTELHO DA FONSECA

Presidente Executivo do Ipaci

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA

Secretário Municipal de Agricultura e Interior

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

THIAGO BRINGER

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

LORENA VASQUES SILVEIRA

Secretária Municipal de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MÁRCIO CORREIA GUEDES

Secretário Municipal de Fazenda

MYLENA GOMES LOPES

Controladora Geral do Município

RAMON SILVEIRA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

THIAGO BRINGER

Procurador Geral do Município

VANDER DE JESUS MACIEL

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-Presidente da Agersa



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



Volume de obras no município foi um dos destaques durante apresentação

Prefeitura apresenta ações desenvolvidas em 2022

O prefeito de Cachoeiro de Itapemirim, Victor Coelho, prestou contas das ações da gestão municipal no ano de 2022, na tarde desta terça-feira (25), na Câmara Municipal.

A ação atendeu ao artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, que determina a realização da prestação de contas anual do Poder Executivo.

No eixo da educação, foram apresentados investimentos em reforma de escolas, computadores para alunos e professores, materiais didáticos e projetos pedagógicos.

No ensino fundamental, o número de escolas de tempo integral foi ampliado para sete, aumentando de 871 (2021) para 1.200 o número de alunos atendidos com jornada ampliada.

O prefeito informou que o município investiu 28,45% do orçamento do ano em manutenção e desenvolvimento do ensino. “Esses 3,45% acima da aplicação mínima constitucional (15%) representam quase R\$ 14 milhões a mais investidos na educação”, frisou.

Na área da saúde, o prefeito destacou a inauguração da Casa Rosa (Unidade de Saúde da Mulher), do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), além da reforma e modernização da sede da Secretaria Municipal de Saúde (Semus).

Outros pontos destacados foram o início do projeto Consultório na Rua (para atendimento a pessoas em situação de rua) e as entregas de sete ambulâncias para atender os distritos do município e de equipamentos para exames, que agilizaram diagnósticos de doenças.



Também foram destacadas as obras em andamento, como a reforma das unidades de saúde dos distritos de Itaoca e Córrego dos Monos e construção de uma nova, no bairro Zumbi, que será a maior da região sul capixaba.

“Investimos mais de 18% do nosso orçamento em saúde. Foram R\$ 15 milhões acima do índice mínimo constitucional (15%)”, disse o prefeito.

Infraestrutura

Victor Coelho enfatizou o grande volume de obras de infraestrutura e urbanização no município, que irão transformar a vida dos moradores de diversas regiões.

Entre os serviços realizados estão a drenagem e pavimentação de diversas vias, e a execução do programa de recapeamento asfáltico, que já levou asfalto novo a mais de 18 ruas e importantes avenidas de Cachoeiro.

Além disso, em andamento, estão a construção de equipamentos públicos de esporte e lazer, como o campo de futebol e o Centro de Lutas, no bairro Rubem Braga, e a quadra esportiva da localidade de Salgadinho.

No Parque de Exposição “Carlos Caiado Barbosa”, está em fase final a construção do novo centro de eventos do município, que com quase 10 mil metros quadrados, será um dos maiores do estado.

“É uma grande quantidade de obras em andamento e outras prestes a começarem, gerando melhorias para Cachoeiro e seus municípes”, destacou o prefeito.

Por fim, foram destacadas as ações de gestão que resultaram em avanços em rankings alcançados pelo município, dentre os quais: 6º ano consecutivo como nota A em gestão fiscal, junto ao Tesouro Nacional; nota 9,7 na Escala Brasil Transparente da CGU; 2ª lugar no estado e 30º no Brasil, em ranking de transparência pelo TCU; 5º lugar no estado e 11º no Brasil no Índice de Governança Municipal; e 11º do país em urbanismo no Ranking Connected Smart Cities da Urban Systems.

Após a apresentação, o prefeito respondeu perguntas feitas pelos vereadores. O vídeo da audiência está disponível, na íntegra, no canal de YouTube da Câmara Municipal e a prestação de contas de 2022 pode ser acessada no portal da Prefeitura de Cachoeiro – www.cachoeiro.es.gov.br/prestacao-de-contas.



OBRAS EM CACHOEIRO

CONFIRA AS ATUALIZAÇÕES EM CACHOEIRO.ES.GOV.BR

AVANÇA CACHOEIRO



Apresentação será realizada na praça Elísio Cortes Imperial, a partir das 19h

Cantoras homenageiam Roberto Carlos em show nesta quinta-feira (27)

A programação para celebrar o aniversário de Roberto Carlos (19 de abril), em Cachoeiro, será encerrada, nesta quinta-feira (27), com o show “Elas Cantam Roberto”.

Sete cantoras da região sul capixaba – selecionadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult) por meio de edital – vão interpretar grandes sucessos do rei, a partir das 19h, na praça Elísio Cortes Imperial, no bairro Aquidaban.

As artistas que subirão ao palco são Talyta Saluci, Amélia Barretto, Jana Rios, Paula Ferreira, Valé-

ria Resende, XayBru Lovatti e Clara Marins. Cada uma vai apresentar três músicas. “Força estranha”, “Amor perfeito”, “Emoções”, “Negro Gato”, “Se você pensa”, “As curvas da estrada”, “Falando sério”, “Eu te darei o céu” estão entre as canções do repertório.

“Vamos fechar a programação com chave de ouro, com belas vozes de artistas da região enaltecendo a grande obra do rei da música brasileira. Um programa cultural de alta qualidade, acessível a todos”, frisa a secretária municipal de Cultura e Turismo, Fernanda Martins.



Dose está disponível em todas as salas de vacinação do município

Covid: vacina bivalente liberada para pessoas a partir de 18 anos

Nesta terça-feira (25), a Secretaria Municipal de Saúde (Semus) de Cachoeiro iniciou a aplicação da vacina bivalente contra a Covid-19 para o público a partir dos 18 anos, seguindo orientação do Ministério da Saúde.

A dose bivalente é um reforço importante contra o coronavírus, por ter sido desenvolvida para proteção contra a variante ômicron. Para recebê-la, porém, é preciso ter tomado, pelo menos, duas doses da vacina convencional (monovalente, criada antes do surgimento da ômicron), respeitando um intervalo de quatro meses de aplicação da última.

A vacinação é feita, das 8h às 16h, na Policlínica Municipal Bolívar de Abreu, no bairro Santo Antônio, e nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) com sala de imunização. É preciso levar cartão de vacina, cartão do SUS e documento pessoal.

Outros grupos autorizados

O imunizante já estava disponível para: idosos a partir de 60 anos; gestantes e puérperas; trabalhadores da saúde; pessoas com deficiência permanente e imunocomprometidas a partir de 12 anos – estes dois últimos públicos precisam apresentar laudo comprobatório para vacinação.

Quilombolas, residentes e profissionais de instituições de longa permanência, população privada de liberdade e adolescentes em medidas socioeducativas também são grupos autorizados, pelo Ministério da Saúde, a receber a dose. Para atendê-los, a Semus desenvolve ações de imunização in loco.

De acordo com o site Vacina e Confia, do governo estadual, mais de 9,5 mil doses da bivalente já foram aplicadas em Cachoeiro.



Atividades tiveram início no bairro Aeroporto, com jogo de vôlei de areia

Intercâmbio de núcleos esportivos promove interação entre alunos

Nesta terça-feira (25), a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Semesp) de Cachoeiro deu início aos jogos entre participantes dos núcleos esportivos do município. O objetivo desse intercâmbio é promover a interação social e a troca de experiência entre as crianças e jovens que são atendidos com aulas gratuitas de diferentes modalidades.

As atividades começaram pela manhã, no Centro de Treinamento de Esporte de Areia do BNH de Cima (Dr. Luiz Tinoco da Fonseca), situada na praça Adrião Coelho Filho, com os alunos do voleibol de areia.

À tarde, no Ginásio Theodorico de Assis Ferraço, no Aeroporto, foi a vez das turmas do voleibol de quadra participarem dos jogos.

Nesta quarta-feira (26), também no Aeroporto, os encontros continuam com o intercâmbio de fut-

sal, às 8h30 e 14h. Já na quinta-feira (27), os alunos dessa mesma modalidade se encontram no Ginásio Hermo Gomes (Aquidaban), a partir das 14h.

“Essa é uma iniciativa importante, em que crianças e jovens de diferentes regiões do município são unidos pelo esporte, para momentos de confraternização, lazer e aprendizado”, destaca Ramon Silveira, secretário municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida de Cachoeiro.

Núcleos Esportivos

Voltadas para crianças e adolescentes entre 7 e 17 anos, as aulas dos Núcleos Esportivos de Cachoeiro abrangem as modalidades de basquete, futsal, handebol, vôlei, atletismo, futebol feminino, vôlei de areia e jiu-jitsu.

As atividades são desenvolvidas nos bairros Ferrovários, Aeroporto, IBC, Aquidaban, Caiçara,

Alto União, Coronel Borges, BNH, São Luiz Gonzaga e no distrito de Itaoca.

Para mais informações, o público pode procurar um instrutor durante os horários das aulas.

Núcleos de Esporte Escolar e Rendimento

Escola Zilma Coelho Pinto (campanha)

Basquete

Segunda e quarta: 17h às 22h
Terça, quinta e sexta: 15h às 21h
Ginásio do Ferração

Futsal | Handebol | Voleibol

Segunda, terça, quarta e quinta: 8h às 11h | 13h às 17h
Ginásio do IBC

Futsal | Handebol | Voleibol

Terça, quinta e sexta: 8h às 11h | 13h às 17h
Ginásio do Aquidaban

Futsal | Handebol

Segunda, quarta e sexta: 08h às 11h | 13h às 17h
Ginásio do Caiçara

Futsal | Handebol

Segunda, quarta e sexta: 8h às 11h | 13h às 17h
Ginásio de Itaoca

Futsal | Basquete

Segunda a sexta: 8h às 11h | 13h às 17h
Campo do Alto União

Atletismo

Terça e quinta: 8h às 11h | 13h às 17h
Campo do Coronel Borges

Atletismo

Segunda e quarta: 8h às 11h | 13h às 17h
Futebol Feminino
Segunda e quarta – 17h às 19h
Centro de Esportes de Areia – BNH de Cima

Voleibol de Areia

Terça e quinta: 8h20 às 10h20 | 16h às 19h
Associação de moradores do São Luiz Gonzaga

Jiu-Jitsu

Segunda e quarta: 19h às 21h



4 A 7 DE MAIO



NOVO CENTRO DE EVENTOS
de Cachoeiro de Itapemirim



ENTRADA SOLIDÁRIA
1k de alimento não perecível



SindiRural
Cachoeiro de Itapemirim



PREFEITURA DE
CACHOEIRO



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 716 /2023

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.656/2005 e Decreto nº 31.467/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **GUILHERME GUIMARAES NETO**, lotado na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 011/2023 -FMS 13/04/2023	FGI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	Aquisição de Persianas com instalação, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2023	67092/2022

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.



VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de abril de 2023.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 733/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 16309/2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** aos servidores do cargo de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate de Endemias, lotados na SEMUS, conforme as normas da Lei nº 7.751/2019, alterada pela Lei 7972/2022.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de abril de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 733/2023

**SERVIDORES AVALIADOS CONFORME AS NORMAS DA LEI Nº 7.751/2019 (alterada pela Lei 7972/2022)
QUE REGULAMENTA O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE E TAMBEM DOS
AGENTES DE COMBATE DE ENDEMIAS**

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Matrícula	Nome	Cargo	Data Admissão	Data Biênio (Conforme Art. 24 da Lei 7751/2019)	Classe	Nível	Ref	Promovido para Referência	BIÊNIO	Efeitos financeiros
50162901	KEILA MARA GIRARDI RABBI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	11/07/2014	01/01/2019	A	I	A	B	2019/2021	nov/2021
50160401	LEONORA MARIA DE JESUS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	10/07/2014	01/01/2019	A	I	A	B	2019/2021	nov/2021
5084702	MARCIANE BRUNHARA ABREU	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/01/2005	01/01/2019	A	I	A	B	2019/2021	nov/2021
50151501	RITA DE CASSIA SALMAZIO REZENDE RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	08/07/2014	01/01/2019	A	I	A	B	2019/2021	nov/2021
50155202	SHIRLEY SILVA PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	10/07/2014	01/01/2019	A	I	A	B	2019/2021	nov/2021
5091302	SIMONE MARIANO NEVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/01/2005	01/01/2019	A	I	A	B	2019/2021	nov/2021
50106901	SONIA MARCIA FONSECA DA COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	25/07/2005	01/01/2019	A	I	A	B	2019/2021	nov/2021
50152202	VANDERLEIA REIS CALDEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	08/07/2014	01/01/2019	A	I	A	B	2019/2021	nov/2021
50169001	ADENIZIA MOZER HENRIQUE NASCIMENTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50152104	ADEVANIA DE OLIVEIRA CARVALHO PESTANA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	08/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
5076902	ADRIANA JACONE SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/01/2005	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50158301	ADRIANO JOSE CERQUEIRA CALIMAN	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50163601	ALESSANDRA CUNHA LAN CARVALHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	11/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50165702	ALESSANDRA DA SILVA DO ROSARIO SANTANA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
5099801	ALINE ALESSANDRA SILVA SOARES MARTINS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/2005	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50160501	AMANDA CRISTINA MIRANDA GOMES MATOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50101101	ANA DORIGHETTO PELLANDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/03/2005	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
5077203	ANA ELIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/01/2005	01/01/2019	A	I	A	Não promovido	2019/2021	-
6072704	ANA GRACA DA SILVA RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/10/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
5077404	ANA LUCIA MASTELLA BOTELHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/01/2005	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50157501	ANA PAULA HENRIQUE VIEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50164101	ANA PAULA NUNES DE LUCCA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	11/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 733/2023

**SERVIDORES AVALIADOS CONFORME AS NORMAS DA LEI Nº 7.751/2019 (alterada pela Lei 7972/2021)
QUE REGULAMENTA O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE E TAMBEM DOS
AGENTES DE COMBATE DE ENDEMIAS**

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Matricula	Nome	Cargo	Data Admissão	Data Biênio (Conforme Art. 24 da Lei 7751/2019)	Classe	Nível	Ref	Promovido para Referência	BIÊNIO	Efeitos financeiros
50108101	ANDREA CRISTINA LIVIO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	10/08/2005	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50100901	ANDRESSA FERNANDES AHID GIOVANELLI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	09/03/2005	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50156301	ANGELA MALVA GABRIELI CRESPO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	07/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
5098701	ANGELA MARIA CASSAGO SABADINI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/2005	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50103401	ANGELA MARIA RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	25/07/2005	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50157803	ANGELA MARIA VIANA LEAL	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50107801	ANNA PAULA CORNELIO DA SILVA ALBERNAZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	25/07/2005	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50108301	ANTONIA FERREIRA DA FROTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	10/08/2005	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50162301	APARECIDA DE FATIMA SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	08/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
5098101	APARECIDA PINHEIRO GOMES RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/03/2005	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50152002	ARLETE MOREIRA SALDANHA LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	08/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50120301	BEATRIZ CARDOSO BENTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/02/2007	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50151701	CARLA MARA DA CONCEICAO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	08/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50168201	CARLA PERNAMBUCO DA SILVA MEIRELES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	16/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
5078302	CARMEM LUCIA BATALHA DOS SANTOS ABRANTES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/01/2005	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50163002	CATIA DE LIMA PATUSSI BELISARIO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	11/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50160101	CELIA REGINA BRUM DA SILVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	09/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
5078503	CHEILA DA COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/01/2005	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
5078604	CINTIA OZA SENNA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/01/2005	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50114601	CLAUDIA MARIA NOGUEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	17/11/2005	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50103701	CLAUDIA RIBEIRO SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	25/07/2005	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50169101	CLAUDIA SOUZA DA SILVA FORTUNATO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50167801	CLEDIDA PONCIANO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	11/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50157101	CLEIDIANE FERNANDA BEZERRA LATAVANHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
5079002	CONSUELO NEVES ANGELO LOURENCO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/01/2005	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50158904	CREUZENI VALIATTI DE MELO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 733/2023

**SERVIDORES AVALIADOS CONFORME AS NORMAS DA LEI Nº 7.751/2019 (alterada pela Lei 7972/2021)
QUE REGULAMENTA O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE E TAMBEM DOS
AGENTES DE COMBATE DE ENDEMIAS**

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Matrícula	Nome	Cargo	Data Admissão	Data Biênio (Conforme Art. 24 da Lei 7751/2019)	Classe	Nível	Ref	Promovido para Referência	BIÊNIO	Efeitos financeiros
50158202	CRISTIANE COSTA DA SILVA DE PAULA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50159201	CRISTIANE DE ANDRADE COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50111301	CRISTIANE FERREIRA FREITAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	10/08/2005	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50150901	CRISTINA FARIA FONSECA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50108701	CRISTINA MARCJA SEVERINO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	25/07/2005	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50150707	CRISTINA MARIA PEREIRA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50160301	CRISTINA VERISSIMO RIBEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	09/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50159401	DANIELLA SOARES FREITAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	09/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50158801	DENISE PONTES ESTEVAO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50153901	DULCIMARA DA SILVA CRUZ MONTEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	10/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50153008	EDIMAR DA SILVA MENDES NARCISO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50157001	EDNEIA FLORIO DA COSTA DIAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50107301	EDUARDO CRISTIAN DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	25/07/2005	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50154602	ELAINE CAETANO RIOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50108801	ELAINE COSTA AUGUSTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	10/08/2005	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50119401	ELAINE VIANA MARTINS PONEU	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	11/12/2006	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50153601	ELENITA SOUZA DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	10/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50157902	ELIANA CLARA SOAVE JUSSIM	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50163101	ELIANA DA CRUZ MENDES MACHADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	11/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
5079902	EUSANGELA GOMES RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/01/2005	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50155002	EUZABETE CAMPOS DE MELO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
5080102	EUZABETH DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/01/2005	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
5080402	EUZANGELA BARBOSA SILVA VIEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/01/2005	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50166601	EMANUELA DUARTE MACHADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	14/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
5080503	ENY TEIXEIRA DAS NEVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/01/2005	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50167901	EVERALDO DO NASCIMENTO BRUM	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	11/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50156801	FERNANDA FORTUNA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	07/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-



RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 733/2023

**SERVIDORES AVALIADOS CONFORME AS NORMAS DA LEI Nº 7.751/2019 (alterada pela Lei 7972/2021)
QUE REGULAMENTA O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE E TAMBEM DOS
AGENTES DE COMBATE DE ENDEMIAS**

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Matrícula	Nome	Cargo	Data Admissão	Data Biênio (Conforme Art. 24 da Lei 7751/2019)	Classe	Nível	Ref	Promovido para Referência	BIÊNIO	Efeitos financeiros
50166102	FLUVIAM MENDES TONCHEFF LOPES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50102002	FRANCIANE PACHECO GOMES LOUZADA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2005	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50156202	GECICA GARSCHAGEN SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	07/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50160601	GEIZIANY GONCALVES THOBIAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50118201	GELLY DA SILVA FONTOURA MIRANDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	16/10/2006	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50112801	GERLANE CORREIA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	10/08/2005	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50101001	GILMA DUARTE DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	14/03/2005	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50159002	GIRLANE SILVA LOPES STEFANATO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
5081302	IARA APARECIDA GOMES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/01/2005	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
5081602	ISABEL CRISTINA UNS DE ANDRADE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/01/2005	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50159101	ISABEL OTILIA CARVALHEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50169301	IVANETE RODRIGUES THIENGO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50162603	IVANISIA RONCATE MIRANDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	11/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50114701	JACQUELINE DA SILVA BERNARDO NAZARIO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	19/01/2006	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50110101	JACQUELINE MALAQUIAS BAQUER	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	25/07/2005	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50167102	JANAINA CURTY LUCIO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	14/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
5081802	JANETE GOMES SILVA ZAMPIROLI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/01/2005	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50154202	JERUSELENA DE ANDRADE OAKIS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	07/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50164901	JESSICA ZARBINATO DE CASTRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	16/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50167701	JOAO BATISTA MAGANHI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	11/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50161201	JOCASTA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50154102	JOCELANE DE ANDRADE PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	10/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
5082002	JOELMA CANDIDO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/01/2005	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50109402	JOELMA FROSSARD CYPRESTE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	10/08/2005	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50169201	JOSIELY GOMES RIBEIRO FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50107601	JOSIMARA MACHADO DOS SANTOS MATIAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	25/07/2005	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-



RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 733/2023

**SERVIDORES AVALIADOS CONFORME AS NORMAS DA LEI Nº 7.751/2019 (alterada pela Lei 7972/2021)
QUE REGULAMENTA O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE E TAMBEM DOS
AGENTES DE COMBATE DE ENDEMIAS**

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Matrícula	Nome	Cargo	Data Admissão	Data Biênio (Conforme Art. 24 da Lei 7751/2019)	Classe	Nível	Ref	Promovido para Referência	BIÊNIO	Efeitos financeiros
50163901	JULIANA BABISKI BRAGA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	11/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50151201	JULIANE GIRO MORENO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	08/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50160901	KARINA FIRMINO CLETO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50151801	KARINA MACHEZI DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	08/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50167401	KASSIA ROZA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	14/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50167001	KELY CRISTINA COSTA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	14/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50163701	KEYLA SALES DIONIZIO FERNANDES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	11/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50161502	LARIANE ISIDORIO CAXIAS SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50119501	LAURO MATTOS LOPES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	11/12/2006	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50168703	LEDA DE ABREU CRESPO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
5082603	LEONICIA ADOLFO DE OLIVEIRA CABRAL	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/01/2005	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50150301	LIDIANE DELESPORTE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50119001	LIZZETTE DA SILVA PINTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	24/11/2006	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
5082702	LUANA DA SILVA AZEVEDO LOPES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/01/2005	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50154304	LUCIA MARIA ALBIANE MACHADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	07/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50116001	LUCIANA DE OLIVEIRA LUIZ SOARES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	14/02/2006	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50150602	LUCIANA ELER DA SILVA CARLETE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50110301	LUCIANA KOPPE PEREIRA NASCIMENTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	25/07/2005	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50118101	LUCIANA ROSA VIEIRA COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/10/2006	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
5083202	LUCIENE FARIA PIMENTEL	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/01/2005	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
5083303	LUCIENE LOPES GARCIA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/01/2005	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50166201	LUCIENE PEREIRA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
5083403	LUCIENE PERMANHANE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/01/2005	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
5094101	LUCINEIA DOS SANTOS HEMERLY	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/01/2005	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
5084002	LUZIENIS APARECIDA BEDA MONTEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/01/2005	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50164302	MAGDA DE ALMEIDA LOUZADA GARDIOLI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	16/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 733/2023

**SERVIDORES AVALIADOS CONFORME AS NORMAS DA LEI Nº 7.751/2019 (alterada pela Lei 7972/2022)
QUE REGULAMENTA O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE E TAMBEM DOS
AGENTES DE COMBATE DE ENDEMIAS**

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Matricula	Nome	Cargo	Data Admissão	Data Biênio (Conforme Art. 24 da Lei 7751/2019)	Classe	Nível	Ref	Promovido para Referência	BIÊNIO	Efeitos financeiros
5084201	MARA SANDRA MORAES DO COUTO DARDENGO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/01/2005	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
5097503	MARCELA DO ROSARIO CONCEICAO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/03/2005	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50153801	MARCELA VIEIRA RAMOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	10/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50105801	MARCIA ALCANTARA DO PATROCINIO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	25/07/2005	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50158501	MARCIA APARECIDA LAZARO ARAUJO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	07/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50112701	MARCIA CABRAL DE PAULA DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	10/08/2005	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50105301	MARCIA CRISTINA WANES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	25/07/2005	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50116401	MARGARETH MACEDO MANSINI PIASSI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	09/05/2006	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50105402	MARIA ALBERTINA DE FREITAS CRUZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	25/07/2005	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
5084903	MARIA ALICE DO AMARAL MARQUETTE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/01/2005	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50164801	MARIA APARECIDA BRAVIN	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	16/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
5085203	MARIA APARECIDA CORREA ZAVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/01/2005	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50161101	MARIA APARECIDA MARQUES ALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50150201	MARIA APARECIDA MEDEIROS TEIXEIRA CORREA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50155602	MARIA APARECIDA SANTANNA BERNARDO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	07/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
5085502	MARIA BERCAÇO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/01/2005	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
5085102	MARIA DA APARECIDA ANGELO DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/01/2005	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
5085902	MARIA DA PENHA OLIVEIRA FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/01/2005	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50165501	MARIA DE FATIMA ZANGEROLAME FIM	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50117504	MARIA DOLORES LOPES COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20/07/2006	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50105604	MARIA ELIZABETE PIROVANI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	25/07/2005	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
5099101	MARIA GEOVANE GONCALVES PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/2005	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
5086503	MARIA HELENA CATANI BARONI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/01/2005	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
5086602	MARIA HELENA DE BATISTA FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/01/2005	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50126304	MARIA ILDA LOUZADA BAIA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	12/02/2008	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
5087002	MARIA JOSE VOLPINI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/01/2005	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-



RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 733/2023

SERVIDORES AVALIADOS CONFORME AS NORMAS DA LEI Nº 7.751/2019 (alterada pela Lei 7972/2022)
QUE REGULAMENTA O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE E TAMBEM DOS
AGENTES DE COMBATE DE ENDEMIAS

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Matrícula	Nome	Cargo	Data Admissão	Data Biênio (Conforme Art. 24 da Lei 7751/2019)	Classe	Nível	Ref	Promovido para Referência	BIÊNIO	Efeitos financeiros
50105701	MARIA LUIZA BONANDI BRAVIM	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	25/07/2005	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50119807	MARINETE DOS SANTOS DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	17/01/2007	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
5087502	MARIZA SANTOS BRUNELIO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/01/2005	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50164203	MARLUCE HELENA BAZILIO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	16/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
5087603	MARLUCIA DE OLIVEIRA SANDES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/01/2005	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50162201	MATHEUS ALVES BORGES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	08/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50161001	MAYDHYNE SOARES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50156701	MAYRA DA SILVA BERTINI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	07/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50153301	MICHELE APARECIDA GOMES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	10/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
5087802	MICHELINE MAGNAGO PEREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/01/2005	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50160802	MILENA VIEIRA SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50150001	MONICA APARECIDA CONCEICAO SARDENBERG	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
5094303	MONICA MORAIS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/01/2005	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
5088003	NATALIA ALMEIDA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/01/2005	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50155802	NATALIA OAKIS BLUNCK	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	07/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50153401	NEUSA MARIA ANDRADE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	10/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50112601	PAMELA SCHUAB DA SILVA HERCULANO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	10/08/2005	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50162101	PATRICIA DE MENDONCA LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	08/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50165801	POLIANA DOS SANTOS DEODATO LAEBER	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50156002	POLLYANNA GRILLO COSTA MARCELINO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	07/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
5089001	PRISCILA DE SOUZA SILVA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/01/2005	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50159301	REGIANE DOMINGUES VIEIRA ANDRADE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50152602	REGINA APARECIDA ALVES DE CASTRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	09/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
5089201	REGINA CELIA CANDIDO DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/01/2005	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50100001	REGINA LUCIA PINHEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	07/04/2005	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50152704	REGINA MARTA SILVA PONTES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-



RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 733/2023

**SERVIDORES AVALIADOS CONFORME AS NORMAS DA LEI Nº 7.751/2019 (alterada pela Lei 7972/2021)
QUE REGULAMENTA O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE E TAMBEM DOS
AGENTES DE COMBATE DE ENDEMIAS**

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Matricula	Nome	Cargo	Data Admissão	Data Biênio (Conforme Art. 24 da Lei 7751/2019)	Classe	Nível	Ref	Promovido para Referência	BIÊNIO	Efeitos financeiros
50155502	RENACRIS CORREIA DA SILVA SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50156601	RENATA GISLEINE RANGEL SILVA CAMPOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	07/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50116301	RITA CANZIAN SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/02/2006	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50156501	RITA DE CASSIA OLIVEIRA DE JESUS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	07/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50151401	RONY GLAUCIO RIBEIRO DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	08/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50162701	ROSA HELENA MATEINI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	11/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50160701	ROSANE DA SILVA MOURA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	07/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
5089902	ROSANGELA APARECIDA PINHEIRO ZAMPIROLI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/01/2005	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50153209	ROSANGELA CAMARA SESSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	10/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50154402	ROSEMARY MARIA VIGNA MOREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	07/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50106301	ROSEMARY TOSTA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	25/07/2005	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
5097701	ROSILANE ANGELO GOMES ABREU	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/03/2005	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50117401	ROSILEIA BATISTA THEODORICO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	10/07/2006	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
5090502	ROSINEIA BENTO SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/01/2005	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
5090602	ROSINERI LOPES MOZER	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/01/2005	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
5090802	RUTILEA BAPTISTA MOTTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/01/2005	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50161801	SABRINA RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	09/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50106601	SANDRA VALERIA DA SILVA FREITAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	25/07/2005	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50163501	SELMA PETERSEN	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	11/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50165110	SHEILA GRILLO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	16/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50162801	SHERLEM PEIXOTO BRANDAO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	11/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50150401	SILVANA ADAMI BATISTA NOVAES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50157601	SILVANDIRA NUNES FRANCA MAPELLI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
70355201	SILVANIA APARECIDA MOREIRA CORDEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2016	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
5095603	SINTIA APARECIDA DA SILVA CASTRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/01/2005	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-



RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 733/2023

**SERVIDORES AVALIADOS CONFORME AS NORMAS DA LEI Nº 7.751/2019 (alterada pela Lei 7972/2021)
QUE REGULAMENTA O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE E TAMBEM DOS
AGENTES DE COMBATE DE ENDEMIAS**

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Matrícula	Nome	Cargo	Data Admissão	Data Biênio (Conforme Art. 24 da Lei 7751/2019)	Classe	Nível	Ref	Promovido para Referência	BIÊNIO	Efeitos financeiros
50157201	SOLANGE HENRIQUE VIEIRA LOPES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50155903	SOLANGE MADUREIRA DA SILVA PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	07/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50167201	SULIANE ANDREZA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	14/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50157301	TANIA REGINA SILVA DEBONA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50155102	TATIANA MALHEIROS PAIVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	10/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50168301	TATIANE LEIVAS ALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	14/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
5092202	TEREZA PERMANHANE FIORINI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/01/2005	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50100101	VALDENICE DA SILVA GOMES POGGIAN	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/2005	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50118501	VALDETE DOMINGUES MARANGUANE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	18/10/2006	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50168401	VALDILENE SILVA CAITANO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	14/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50117601	VALDINEIA MARIA RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	25/08/2006	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50168601	VALERIA DE MOURA MENDES CANSIAN	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50154802	VANESSA KOBİ PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
5099301	VANESSA RANGEL CARVALHO RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	14/04/2005	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50162501	VERA LUCIA BARROSO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	14/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50168002	VERONICA SPOLADORE CYPRIANO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	11/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
5093102	WALESCA FELIX SCANTAMBURLO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/01/2005	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50112101	ZILMA DOS SANTOS SANTANA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	10/08/2005	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 733/2023

**SERVIDORES AVALIADOS CONFORME AS NORMAS DA LEI Nº 7.751/2019 (alterada pela Lei 7972/2021)
QUE REGULAMENTA O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE E TAMBEM DOS
AGENTES DE COMBATE DE ENDEMIAS**

AGENTES DE COMBATE DE ENDEMIAS

Matricula	Nome	Cargo	Data Admissão	Data Biênio (Conforme Art. 24 da Lei 7751/2019)	Classe	Nível	Ref.	Promovido a Referência	BIÊNIO	Efeitos financeiros
60118801	ADILSON AMARAL CORREA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	18/07/2014	01/01/2019	A	I	A	B	2019/2021	nov/2021
60121801	ALINE APARECIDA MADELLI DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	31/07/2014	01/01/2019	A	I	A	B	2019/2021	nov/2021
60113205	CARLOS HENRIQUE NUNES ROCHA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	23/06/2014	01/01/2019	A	I	A	B	2019/2021	nov/2021
60120401	CINESIA MEDEIROS DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	17/07/2014	01/01/2019	A	I	A	B	2019/2021	nov/2021
60121901	CLAUDIA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	31/07/2014	01/01/2019	A	I	A	B	2019/2021	nov/2021
60113305	CREUSEDYR VICTOR CARDOSO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	24/06/2014	01/01/2019	A	I	A	B	2019/2021	nov/2021
60121001	CRISTIANA JOSE DE MATOS LEAL	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	17/07/2014	01/01/2019	A	I	A	B	2019/2021	nov/2021
60119507	DENEMARA AUXILIADORA OLIVEIRA MARIANO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	18/07/2014	01/01/2019	A	I	A	B	2019/2021	nov/2021
60115202	DESLANDES DE CASTRO ALVES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	24/06/2014	01/01/2019	A	I	A	B	2019/2021	nov/2021
60113102	FABIO GAVA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	23/06/2014	01/01/2019	A	I	A	B	2019/2021	nov/2021
60113702	FRANCISCO PEREIRA MIRANDA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	23/06/2014	01/01/2019	A	I	A	B	2019/2021	nov/2021
60114004	GEORGEA CHRISTYAN DE ANDRADE MOLINA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	24/06/2014	01/01/2019	A	I	A	B	2019/2021	nov/2021
60121201	HIAGO FELIPE GARCIA GARDIOLI	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	17/07/2014	01/01/2019	A	I	A	B	2019/2021	nov/2021
60118903	JACIEL SEDANO DE LIMA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	18/07/2014	01/01/2019	A	I	A	B	2019/2021	nov/2021
60114208	JOAO LUIZ REZENDE AVELAR JUNIOR	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	23/06/2014	01/01/2019	A	I	A	B	2019/2021	nov/2021
60116602	KATIA SOARES CAMPANA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	18/07/2014	01/01/2019	A	I	A	B	2019/2021	nov/2021
60114907	LEILIETE GOMES DOS SANTOS DE FREITAS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	24/06/2014	01/01/2019	A	I	A	B	2019/2021	nov/2021
60115702	LETICIA FERREIRA COSTA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	24/06/2014	01/01/2019	A	I	A	B	2019/2021	nov/2021
60114503	LIOMAR FARDIN GOMES VAZ	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	23/06/2014	01/01/2019	A	I	A	B	2019/2021	nov/2021
60117701	LUCIANO DOS SANTOS MENDES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	30/07/2014	01/01/2019	A	I	A	B	2019/2021	nov/2021
60116705	MARCELO FRAGA IGNACIO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	30/07/2014	01/01/2019	A	I	A	B	2019/2021	nov/2021
60119107	MARCIO FRANCISCHETTO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	18/07/2014	01/01/2019	A	I	A	B	2019/2021	nov/2021
60118201	MARIA JOSE MARILZA SANTANA GOMES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	17/07/2014	01/01/2019	A	I	A	B	2019/2021	nov/2021
60122602	OSVALDO MENDES DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	31/07/2014	01/01/2019	A	I	A	B	2019/2021	nov/2021
60119402	PAULA RIBEIRO DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	18/07/2014	01/01/2019	A	I	A	B	2019/2021	nov/2021

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 733/2023

**SERVIDORES AVALIADOS CONFORME AS NORMAS DA LEI Nº 7.751/2019 (alterada pela Lei 7972/2021)
QUE REGULAMENTA O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE E TAMBEM DOS
AGENTES DE COMBATE DE ENDEMIAS**

AGENTES DE COMBATE DE ENDEMIAS

Matricula	Nome	Cargo	Data Admissão	Data Biênio (Conforme Art. 24 da Lei 7751/2019)	Classe	Nível	Ref.	Promovido a Referência	BIÊNIO	Efeitos financeiros
60120802	RAPHAEL BARRETO DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	31/07/2014	01/01/2019	A	I	A	B	2019/2021	nov/2021
60113504	RENATO CESAR COSTA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	24/06/2014	01/01/2019	A	I	A	B	2019/2021	nov/2021
60117201	RENATO NOENTA LOUGON	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	30/07/2014	01/01/2019	A	I	A	B	2019/2021	nov/2021
60114803	RONILSON DE FARIA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	23/06/2014	01/01/2019	A	I	A	B	2019/2021	nov/2021
60120501	ROSALINA DA SILVA PEDRO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	17/07/2014	01/01/2019	A	I	A	B	2019/2021	nov/2021
60116202	ROSIANE APARECIDA CARDOSO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	24/06/2014	01/01/2019	A	I	A	B	2019/2021	nov/2021
60121506	ROSIMAR ROCHA DA SILVA RAMOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	17/07/2014	01/01/2019	A	I	A	B	2019/2021	nov/2021
60121701	SANDRO BATISTA SILVEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	31/07/2014	01/01/2019	A	I	A	B	2019/2021	nov/2021
60119801	VANESSA APARECIDA MOREIRA FERREZ	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	18/07/2014	01/01/2019	A	I	A	B	2019/2021	nov/2021
60119201	WAYNE FERNANDES DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	18/07/2014	01/01/2019	A	I	A	B	2019/2021	nov/2021
60120602	ZENON PAULO DA SILVA MELO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	17/07/2014	01/01/2019	A	I	A	B	2019/2021	nov/2021
60113902	ANDRESSA PASCHOAL DE ANDRADE SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	23/06/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
60123002	ANDRESSA RESENDE FAGUNDES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	31/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
60122102	BIANCA LOUZADA MATTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	31/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
60118404	BRUNA VOLPATO DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	18/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
60117801	CINTIA CRISTINA MARIANO NEVES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	30/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
60118501	DENIZE RAQUEL LAURINDO MOTTA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	18/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
60112904	EDMILSON TEIXEIRA DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	23/06/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
60122301	ELAINE SILVA DE ASSIS RIBEIRO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	31/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
60113803	ELISETTE GONCALVES DE SOUSA GUIMARAES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	23/06/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
60115603	EVILAVIA DUQUE CARARA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	24/06/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
60122401	FABIANO FRANCISCHETTO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	31/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
60120301	GUSTAVO FONSECA LOUZADA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	17/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
60117502	JOSIANE PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	30/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-

Matrícula	Nome	Cargo	Data Admissão	Data Biênio (Conforme Art. 24 da Lei 7751/2019)	Classe	Nível	Ref.	Promovido a Referência	BIÊNIO	Efeitos financeiros
60114403	JULIANE CORREA FRANZAGUA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	23/06/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
60121109	LADYR DE ALMEIDA MATIELO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	17/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 733/2023

**SERVIDORES AVALIADOS CONFORME AS NORMAS DA LEI Nº 7.751/2019 (alterada pela Lei 7972/2021)
QUE REGULAMENTA O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE E TAMBEM DOS
AGENTES DE COMBATE DE ENDEMIAS**

AGENTES DE COMBATE DE ENDEMIAS

Matrícula	Nome	Cargo	Data Admissão	Data Biênio (Conforme Art. 24 da Lei 7751/2019)	Classe	Nível	Ref.	Promovido a Referência	BIÊNIO	Efeitos financeiros
60120201	MARA VITURIANO DE CARVALHO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	17/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
60119302	MARCELA NUNES ROCHA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	18/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
60113003	MARCIO LUIZ DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	24/06/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
60116104	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	24/06/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
60117101	MARIANA VIEIRA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	30/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
60122801	MICHELE RODRIGUES GUALBERTO PIRES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	31/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
60122701	ROSEMERE BERNARDO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	31/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
60116502	SAMIR SAMAH HEMERLY EL AWAR	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	24/06/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
60114607	SANDRO ANDREY MACHADO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	24/06/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
60120001	SHIRLEY MENEZES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	18/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
60118301	SIMONE MARIA MEZINI RODRIGUES LEONARDO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	18/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
60118002	TELEMACO PINHEIRO NETO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	30/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
60116901	VICTOR VIANA DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	30/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
60119001	VINICIUS FERREIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	18/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
60122501	VIVIANE CRISTINA ZAMEZI GOTARDO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	31/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-

PORTARIA Nº 737 /2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO VERTICAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** ao servidor abaixo mencionado e lotado na SEMO, nos termos da Lei nº. 7.756/2019, a partir de maio de 2022.

SERVIDOR	CARGO	PROMOVIDO PARA	PROC. Nº
MILTON GARSCHAGEN ASSAD	Engenheiro Civil, Grupo GEC, Referência P, Nível II	Nível III	245637/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 738/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.473/2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **IVANELIA MORAIS LINS**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 092/2023 14/04/2023	MATEUS ALMEIDA SANTANA - ME	Contratação Musical (Voz e Instrumento) - MATEUS ALMEIDA SANTANA, com duração de 02 h cada apresentação, visando a participação no evento em comemorações ao Aniversário do Rei Roberto Carlos 2023, de 16h00min às 18h00min dos dias 17 e 18 de abril de 2023, na Casa de Cultura Roberto Carlos, com fulcro no Artigo 25, Inciso III, Lei nº 8.666/93	21913/2023

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2023.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 739/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições delegadas através do Decreto nº 31.466/2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ALEXANDRINO RIBEIRO FERREIRA**, lotado na SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 094/2023 18/04/2023	FOCO, CRIAR E INOVAR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E CONFECÇÕES EIRELI - ME	AQUISIÇÃO DE CAMISAS DE UNIFORME, BERMUDAS MASCULINAS E BERMUDAS FEMININAS DE UNIFORMES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	21124/2023

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O Fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2023.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 740/2023

RETIFICA PORTARIA QUE DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.908/2022 no que se refere ao afastamento da servidora abaixo mencionada, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

Onde se lê:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
GIOVANA PENHA SCANDIANE SOAVE	SEME	13 e 14/10/2022, 04/11/2022, 19, 20 e 21/12/2022, 23 e 24/02/2023, 01/11/2023 e 11, 12, 13, 14 e 15/12/2023	61265/2022

Leia-se:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
GIOVANA PENHA SCANDIANE SOAVE	SEME	13 e 14/10/2022, 04/11/2022, 19, 20 e 21/12/2022, 23 e 24/02/2023, 10/04/2023 e 11, 12, 13, 14 e 15/12/2023	61265/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a folha eleitoral da servidora mencionada na Portaria nº 1.908/2022.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 742 /2023

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores abaixo mencionados, em virtude de LUTO, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
CHEILA MARCIA LOURENÇO CASTELO HENRIQUES	SEME	27/03/2023	18370/2023
EDSON ROSSETO	SEMUS	29/03/2023	18984/2023
FLAVIA SABINO DIAS MARTNI	SEME	11/04/2023	21956/2023
JISELE COSTA SCANDIAN DE AGUIAR	SEME	11/04/2023	22352/2023
JOÃO BAPTISTA PERIM	SEMDES	29/03/2023	20092/2023
JOSÉ LAERTE SOAVE	SEMDES	27/03/2023	19018/2023
LAUANA PERIM GASPAR	SEME	29/03/2023	19935/2023
LETICIA SANTIAGO PAULINO	SEMO	01/04/2023	20029/2023
SIDCLEY MENDES JANOÁRIO	SEMURB	19/03/2023	20199/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 743 /2023

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 2.001/2022, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DOS ANOS DE 2023 E 2024.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Alterar o período de férias do servidor relacionado abaixo e constante nos anexos da Portaria nº 2.001/2022, que trata da escala de férias dos servidores e empregados públicos municipais, a serem usufruídas no decorrer dos anos de 2023 e 2024.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
CARLA VIRGÍNIA BOTELHO MORAES	Auditor-Fiscal de Obras	SEMURB	PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	38147/2023
			01/06/2023 a 30/06/2023	12/06/2023 a 26/06/2023 e 17/07/2023 a 31/07/2023	

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 744 /2023

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 2.001/2022, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DOS ANOS DE 2023 E 2024.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Alterar o período de férias do servidor abaixo mencionado e constante na Portaria nº 388/2022, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
GEDSON ALVES DA SILVA	Consultor Interno	SEMUS	PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	7913/2023
			01/08/2023 a 15/08/2023 e 17/10/2023 a 31/10/2023	03/07/2023 a 01/08/2023	

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a alteração de período de férias referente ao servidor constante na Portaria nº 388/2022.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 745/2023

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 12700/2023, RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR a lotação do servidor abaixo mencionado, da SEMMAT para a SEMUS, a partir de 02 de maio de 2023.

SERVIDOR	CARGO
MANOEL CARLOS GAMA THOBIAS	Eletricista

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 746/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.589/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 22739/2023, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **PEDRO SYLVAN NETO**, lotado na SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 271/2022 05/12/2022	CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO DE TALUDES NA RUA BAIXO GUANDU, BAIRRO ZUMBI, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ ES	29.196/2022

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia do processo de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes das Notas Fiscais com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se os prazos de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os contratos.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.194/2022.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2023.

RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI
Secretário Municipal de Obras

PORTARIA Nº 747/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.589/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 22733/2023, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **JÉSSICA DE MELLO MACHADO**, lotada na SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 002/2023 23/01/2023	DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE II, NO BAIRRO VILA RICA, EM CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, nos termos estabelecidos no Projeto Básico e seus anexos, e demais documentos que integram o presente contrato	31.252/2022

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia do processo de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes das Notas Fiscais com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se os prazos de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os contratos.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 176/2023.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2023.

RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI
Secretário Municipal de Obras

PORTARIA Nº 748/2023

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 19000/2023, RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR a lotação do servidor abaixo mencionado, da SEMAD para a SEMFA, a partir de 02 de maio de 2023.

SERVIDOR	CARGO
EMERSON COSTA	Motorista

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de abril de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 749/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 21291/2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar **benefício auxílio-doença** concedido ao servidor **JEAN MISSE**, Agente de Trânsito, lotado na SEMURB, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 19 de fevereiro de 2023, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constante nos autos do processo nº 21291/2023, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 17 de fevereiro de 2023, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 19 de junho de 2023, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de abril de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 750/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 14577/2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar **benefício auxílio-doença** concedido ao servidor **IGOR COSTA MARQUES SANTOS**, Gari, lotado na SEMAD, no período de 149 (cento e quarenta e nove) dias, a partir de 04 de março de 2023, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constante nos autos do processo nº 14577/2023, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 07 de março de 2023, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 31 de julho de 2023, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de abril de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 751/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 18740/2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar **benefício auxílio-doença** concedido à servidora **JACIMARA DE SOUZA COSTA GABRIEL**, Professor PEB D, lotada na SEME, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 20 de março de 2023, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constante nos autos do processo nº 18740/2023, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 17 de março de 2023, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 16 de setembro de 2023, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de abril de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 752/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 20170/2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar **benefício auxílio-doença** concedido ao servidor **JOÁS THOMPSON JUNIOR**, Guarda Civil Municipal, lotado na SEMSEG, no período de 123 (cento e vinte e três) dias, a partir de 28 de março de 2023, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constante nos autos do processo nº 20170/2023, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 29 de março de 2023, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 29 de julho de 2023, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de abril de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 753/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 16829/2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar **benefício auxílio-doença** concedido à servidora **ADRIANA BRAMBILLA MARCELINO**, Agente Administrativo, lotada na SEMURB, no período de 90 (noventa) dias, a partir de 06 de março de 2023, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constante nos autos do processo nº 16829/2023, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 07 de março de 2023, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 04 de junho de 2023, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de abril de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 754/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 12351/2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar **benefício auxílio-doença** concedido ao servidor **ALYSSON CARLOS DA SILVA**, Auxiliar de Serviços da Educação, lotado na SEME, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 05 de março de 2023, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constante nos autos do processo nº 12351/2023, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 1º de março de 2023, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 1º de setembro de 2023, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de abril de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 755/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 11439/2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar **benefício auxílio-doença** concedido ao servidor **JOSÉ ANTÔNIO NUNES**, Vigia, lotado na SEME, no período de 90 (noventa) dias, a partir de 26 de fevereiro de 2023, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constante nos autos do processo nº 11439/2023, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 27 de fevereiro de 2023, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 27 de maio de 2023, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de abril de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 756/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 16086/2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar **benefício auxílio-doença** concedido à servidora **VANDA VIANNA BERNARDO**, Guarda Civil Municipal, lotada na SEMSEG, no período de 100 (cem) dias, a partir de 08 de março de 2023, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constante nos autos do processo nº 16086/2023, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 06 de março de 2023, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 16 de junho de 2023, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de abril de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 757/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 10432/2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar **benefício auxílio-doença** concedido ao servidor **THIAGO MARTINS ALMEIDA**, Guarda Civil Municipal, lotado na SEMSEG, no período de 90 (noventa) dias, a partir de 14 de fevereiro de 2023, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constante nos autos do processo nº 10432/2023, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 17 de fevereiro de 2023, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 15 de maio de 2023, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de abril de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 758/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 10572/2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar **benefício auxílio-doença** concedido à servidora **ANDREA MACEDO BRAZ**, Professor PEB A, lotada na SEME, no período de 90 (noventa) dias, a partir de 1º de fevereiro de 2023, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constante nos autos do processo nº 10572/2023, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 1º de fevereiro de 2023, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 02 de maio de 2023, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de abril de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 759/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 18837/2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar **benefício auxílio-doença** concedido à servidora **PATRICIA DO CARMO DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEMSEG, no período de 08 (oito) dias, a partir de 11 de março de 2023, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constante nos autos do processo nº 18837/2023, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 20 de março de 2023, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 19 de março de 2023, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de abril de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 760/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 18836/2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar **benefício auxílio-doença** concedido à servidora **PATRICIA DO CARMO DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEMSEG, no período de 90 (noventa) dias, a partir de 20 de março de 2023, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constante nos autos do processo nº 18836/2023, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 20 de março de 2023, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 18 de junho de 2023, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de abril de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 761/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 12264/2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar **benefício auxílio-doença** concedido à servidora **MARCELA POUBEL FERREIRA DA SILVA SARDE**, Professor PEB A, lotada na SEME, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 23 de fevereiro de 2023, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constante nos autos do processo nº 12264/2023, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 1º de março de 2023, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 25 de março de 2023, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de abril de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 762/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 19083/2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar **benefício auxílio-doença** concedido à servidora **MARCELA POUBEL FERREIRA DA SILVA SARDE**, Professor PEB A, lotada na SEME, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 25 de março de 2023, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constante nos autos do processo nº 19083/2023, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 23 de março de 2023, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 23 de julho de 2023, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de abril de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 763 /2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 20884/2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **MARCELO AREAS CAETANO**, Professor PEB C, lotado na SEME, **licença sem vencimento** para tratar de interesses particulares, no período de 04 (quatro) anos, a partir de 02 de maio de 2023, optando por não contribuição previdenciária, com base nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, com redação alterada pela Lei nº 6673/2012 (modificado pela Lei nº 7350/2015), e nos termos do artigo 2º da Lei nº 7852/2020.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de abril de 2024.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 764/2023

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÕES EXARADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.468, de 11 de março de 2022, tendo em vista o que consta no Decreto nº 27.665, de 10 de maio de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Resoluções nºs 019 e 020, datadas de 4 de abril de 2023, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de abril de 2023.

MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - CMICI

Resolução 019, de 4 de abril de 2023

APROVA O PROJETO PARA
CAPTAÇÃO DE RECURSO ATRAVÉS
DO FUMDIPI NO CONSELHO
MUNICIPAL DO IDOSO DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM – CMICI.

A Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim - CMICI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 10.741/2003, regulamentada pelo Decreto nº 5.130, de 07 de julho de 2004 e, de acordo com a Lei Municipal nº 7.839, de 05 de outubro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 30.421, de 25 de março de 2021 e, em conformidade com as deliberações na reunião ordinária do dia 4 de abril de 2023.

Considerando que é competência do Conselho Municipal do Idoso criar políticas e programas assistenciais em caráter supletivo para aqueles que necessitarem, conforme previsto art. 47 do Estatuto do Idoso, Lei Nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto para captação de recurso através do - FUMDIPI Fundo Municipal da Pessoa Idosa para Pintura Externa do Lar Adelson Rebello Moreira, no valor de R\$ 21.736,60 (Vinte um mil setecentos e trinta e seis reais e sessenta centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



MARILENE DE BATISTA DEPES

Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - CMICI

Resolução 020, de 04 de abril de 2023

**ELEGE COMISSÃO ESPECIAL PARA
ACOMPANHAR O EDITAL DE
REPASSE DE RECURSO DO FUMDIPI
AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE
CIVIL INSCRITAS NO CMICI**

A Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim - CMICI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 10.741/2003, regulamentada pelo Decreto nº 5.130, de 07 de julho de 2004 e, de acordo com a Lei Municipal nº 7.839, de 05 de outubro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 30.421, de 25 de março de 2021 e, em conformidade com as deliberações na reunião ordinária do dia 04 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Eleger Comissão Especial para acompanhar o Edital de repasse de recursos do FUMDIPI às Organizações da Sociedade Civil inscritas no CMICI - Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim, conforme a seguir:

- I - José Antonio Buzon – Governo;
- II - Joyce Marochio Barros da Casta - Governo;
- III – Contcheta Sallesrna Santos Oliveira – Governo;
- IV – Hereni da Silva – Governo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



MARILENE DE BATISTA DEPES

Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim

PORTARIA Nº 765 /2023

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 28472/2022, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 714/2022, referente a **PROGRESSÃO HORIZONTAL** concedida ao servidor abaixo mencionado, lotado na SEMAG, passando a constar da seguinte forma:

Onde se lê:

Matrícula	SERVIDOR	CARGO	Nomeação	Classe	Nível	Ref	Promovi- do à Referência	Biênio	Efeitos financeiros
1228302	DALMO DE OLIVEIRA	GARI	01/11/1999	GOA	II	K	NÃO PROMOVIDO	2019/2021	-

Leia-se:

Matrícula	SERVIDOR	CARGO	Nomeação	Classe	Nível	Ref	Promovi- do à Referência	Biênio	Efeitos financeiros
1228302	DALMO DE OLIVEIRA	GARI	01/11/1999	GOA	II	K	L	2019/2021	01/11/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de abril de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 766 /2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 5097/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** ao servidor abaixo mencionado, lotado na SEMGOV, nos termos da Lei nº 7756/2019.

Matr.	Nome do Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros
1851401	MARIA SILVANA DARDENGO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	17/05/2004	GTAA	I	H	I	2018/2020	17/05/2020
1851401	MARIA SILVANA DARDENGO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	17/05/2004	GTAA	I	I	J	2020/2022	17/05/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de abril de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 768/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de abril de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 768/2023

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC.Nº
			DIAS	INÍCIO	
ADRIANA CAMILETTI ROCHA	Professor PEB-B	SEME	15 DIAS	05/04/2023	22652/2023
AMANDA BRUM VIEIRA	Professor PEB A	SEME	01 DIA	05/04/2023	22782/2023
ANDRESSA COELHO DA SILVA DECOTHE	Auxiliar de Educação	SEME	02 DIAS	04/04/2023	22499/2023
BELJEANE GUIMARÃES FONTES	Professor PEB-B	SEME	01 DIA	05/04/2023	22651/2023
BRUNO ALMEIDA TEMPORIM	Vigia	SEME	15 DIAS	31/03/2023	21470/2023
CARLA BUTERI DE LIMA FREITAS COSTALONGA	Professor PEB-D	SEME	03 DIAS	04/04/2023	22787/2023
CHAIRA MARCIA AGUIAR SILVA	Ajudante Geral	SEMUS	02 DIAS	04/04/2023	22808/2023
DELIZETI MELLO DA SILVA	Professor PEB-A	SEME	15 DIAS	05/04/2023	22485/2023
FABIOLA PINHEIRO DA SILVA	Professor PEB-B	SEME	02 DIAS	04/04/2023	21557/2023
GIOVANNA DE AZEVEDO SIMÕES FABRETTI ALMEIDA	Professor PEB-C	SEME	02 DIAS 01 DIA	30/03/2023 03/04/2023	21493/2023 21492/2023
JULIANA FERREIRA BARBOSA FERNANDES	Auxiliar de Saúde Bucal	SEMUS	02 DIAS	04/04/2023	22326/2023
LEONARDO PACHECO PONTES	Professor PEB e	SEME	02 DIAS	04/04/2023	23252/2023
LESSANDRA VANINI MACATROZO	Professor PEB-B	SEME	03 DIAS	02/04/2023	21254/2023
PAULICEIA AMARO MACHADO SILVESTRE	Auxiliar de Educação	SEME	04 DIAS	08/04/2023	23255/2023
PEDRO ADAUTO MEIRELES	Motorista	SEMDES	15 DIAS	31/03/2023	22339/2023
POLYANA FIM PACHECO	Professor PEB A	SEME	03 DIAS	10/04/2023	23254/2023
RICARDO RODY VIANNA	Auditor-Fiscal Sanitário	SEMUS	04 DIAS	03/04/2023	22327/2023
RITA DE CÁSSIA FONTANA MACHADO	Professor PEB-B	SEME	15 DIAS	31/03/2023	21224/2023
ROSELI TERESA DE ALMEIDA	Professor PEB C	SEME	03 DIAS	04/04/2023	22328/2023
SERGIO ZARDO	Vigia	SEME	02 DIAS	04/04/2023	22498/2023
SONIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMCULT	21 DIAS	15/03/2023	22508/2023
THIAGO DE CARVALHO	Guarda Civil Municipal	SEMSEG	01 DIA	07/04/2023	23257/2023

PORTARIA Nº 769/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor relacionado abaixo, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
GIANI SILVA DUTRA	Professor PEB B	SEME	02 DIAS	02/03/2023	13010/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de abril de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 770/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 13010/2023, resolve:

Art. 1º Conceder **benefício auxílio-doença** à servidora **GIANI SILVA DUTRA**, Professor PEB B, lotada na SEME, no período de 26 (vinte e seis) dias, a partir de 04 de março de 2023, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constante nos autos do processo nº 13010/2023, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 02 de março de 2023, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 30 de março de 2023, nos termos da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de abril de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 771/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 20382/2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar **benefício auxílio-doença** concedido à servidora **GIANI SILVA DUTRA**, Professor PEB B, lotada na SEME, no período de 29 (vinte e nove) dias, a partir de 31 de março de 2023, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constante nos autos do processo nº 20382/2023, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 31 de março de 2023, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 29 de abril de 2023, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de abril de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 773/2023

DISPÕE SOBRE ACESSO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 31.466/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 16862/2023, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 404/2022, que concede ACESSO FUNCIONAL ao servidor FABIO TOGNERI TELLES, onde consta a data “a partir de 01/03/2022”, passa a constar “a partir de 1º de maio de 2021”.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de abril de 2023.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 774/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor relacionado abaixo, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
KATIELINA VAZZOLER PASSARELA	Professor PEB A	SEME	30 DIAS	06/03/2023	16452/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de abril de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 775/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 16452/2023, resolve:

Art. 1º Conceder **benefício auxílio-doença** à servidora **KATIELINA VAZZOLER PASSARELA**, Professor PEB A, lotada na SEME, no período de 60 (sessenta) dias, a partir de 05 de abril de 2023, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constante nos autos do processo nº 16452/2023, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 07 de março de 2023, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 04 de junho de 2023, nos termos da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de abril de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 776/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor relacionado abaixo, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
LUCIENE SILVA DE SOUZA	Professor PEB B	SEME	30 DIAS	12/03/2023	17844/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de abril de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 777/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 17844/2023, resolve:

Art. 1º Conceder **benefício auxílio-doença** à servidora **LUCIENE SILVA DE SOUZA**, Professor PEB B, lotada na SEME, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 11 de abril de 2023, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constante nos autos do processo nº 17844/2023, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 20 de março de 2023, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 26 de abril de 2023, nos termos da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de abril de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 778/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor relacionado abaixo, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
MERCEDES FOSSI PAIVA	Professor PEB B	SEME	30 DIAS	07/03/2023	16085/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de abril de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 779/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 16085/2023, resolve:

Art. 1º Conceder **benefício auxílio-doença** à servidora **MERCEDES FOSSI PAIVA**, Professor PEB B, lotada na SEME, no período de 90 (noventa) dias, a partir de 06 de abril de 2023, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constante nos autos do processo nº 16085/2023, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 08 de março de 2023, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 05 de julho de 2023, nos termos da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de abril de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 780/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor relacionado abaixo, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
FABIANA DAS NEVES SOUZA	Professor PEB A	SEME	30 DIAS	15/03/2023	16978/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de abril de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 781/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 16978/2023, resolve:

Art. 1º Conceder **benefício auxílio-doença** à servidora **FABIANA DAS NEVES SOUZA**, Professor PEB A, lotada na SEME, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 14 de abril de 2023, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constante nos autos do processo nº 16978/2023, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 15 de março de 2023, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 14 de maio de 2023, nos termos da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de abril de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 782/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 18739/2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar **benefício auxílio-doença** concedido à servidora **ELIZABETE FRANCISCO FERREIRA**, Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na SEMUS, no período de 90 (noventa) dias, a partir de 22 de março de 2023, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constante nos autos do processo nº 18739/2023, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 17 de março de 2023, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 19 de junho de 2023, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de abril de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 784/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor relacionado abaixo, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ALEXANDRE LEAL RODRIGUES	Guarda Civil Municipal	SEMSEG	15 DIAS	01/04/2023	22043/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de abril de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 785/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 22043/2023, resolve:

Art. 1º Conceder **benefício auxílio-doença** à servidora **ALEXANDRE LEAL RODRIGUES**, Guarda Civil Municipal, lotada na SEMSEG, no período de 75 (setenta e cinco) dias, a partir de 16 de abril de 2023, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constante nos autos do processo nº 22043/2023, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 04 de abril de 2023, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 30 de junho de 2023, nos termos da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de abril de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 787/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 8766/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ANNE LISE DA SILVA AUGUSTO CORREA**, Técnico em Serviços Administrativos, Grupo GTAD, Nível III, Referência K, lotada na SEMUS, **FÉRIAS-PRÊMIO**, referente ao Decênio 2009/2019, no período de 06 (seis) meses, a partir de 05 de maio de 2023, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de abril de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica/EME 21-1ª RM-001-00.

CONVENIENTES: A UNIÃO, representada pelo COMANDO DO EXÉRCITO, por intermédio do Comando da 1ª REGIÃO MILITAR e o MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através do GABINETE DO PREFEITO.

OBJETO: Renovação da vigência do Acordo de Cooperação Técnica/EME 21-1ª RM-001-00, firmado em 30/12/2021 e publicado no Diário Oficial da União em 22 de março de 2022, para regular o funcionamento do Tiro de Guerra 01-012 (CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM), visando à prestação do Serviço Militar Inicial, no Município sede do Tiro de Guerra.

PRAZO: Prorrogar por 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2023.

SIGNATÁRIOS: General de Divisão Carlos Duarte Pontual de Lemos - Comandante da 1ª RM e Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal.

PROCESSO: nº 4572/2023

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2023.

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e o BANCO DO BRASIL S.A.

OBJETO: dispor sobre as condições de utilização pelo MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo BANCO, doravante denominado Licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns.

VALOR: Sem ônus.

PRAZO: 01 (um) ano, a partir da data da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2023.

SIGNATÁRIOS: Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal de Administração e Lázaro da Silva Rodrigues – Gerente de Agência do Banco do Brasil.

PROCESSO: 11415/2023.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: AMÉLIA MARIA BARRETTO

OBJETO: Contratação da Artista/Cantora AMÉLIA MARIA BARRETTO, para apresentação a partir das 19 h do dia 27 de abril de 2023, com apresentação de três músicas na Praça Elísio Cortes Imperial – Aquidaban, em virtude do evento “ELAS CANTAM ROBERTO”, conforme Edital 004/2023, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

RESPALDO: Artigo 25, III da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 22969/2023.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: JANAÍRA APARECIDA THIENGO DOBROVOSKI

OBJETO: Contratação da Artista/Cantora JANAÍRA APARECIDA THIENGO DOBROVOSKI, para apresentação a partir das 19 h do dia 27 de abril de 2023, com apresentação de três músicas na Praça Elísio Cortes Imperial – Aquidaban, em virtude do evento “ELAS CANTAM ROBERTO”, conforme Edital 004/2023, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

RESPALDO: Artigo 25, III da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 22968/2023.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: MARIA CLARA BARBOSA MARINS – ME.

OBJETO: Contratação da Artista/Cantora MARIA CLARA BARBOSA MARINS, para apresentação a partir das 19 h do dia 27 de abril de 2023, com apresentação de três músicas na Praça Elísio Cortes Imperial – Aquidaban, em virtude do evento “ELAS CANTAM ROBERTO”, conforme Edital 004/2023, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

RESPALDO: Artigo 25, Inciso III, Lei nº 8.666/93

PROCESSO: 22971/2023.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: PAULA FERREIRA DOS SANTOS – ME

OBJETO: Contratação da Artista/Cantora PAULA FERREIRA DOS SANTOS, para apresentação a partir das 19 h do dia 27 de abril de 2023, com apresentação de três músicas na Praça Elísio Cortes Imperial – Aquidaban, em virtude do evento “ELAS CANTAM ROBERTO”, conforme Edital 004/2023, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

RESPALDO: Artigo 25, III da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 22970/2023.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: VALERIA GOMES REZENDE.

OBJETO: Contratação da Artista/Cantora VALERIA GOMES REZENDE, para apresentação a partir das 19 h do dia 27 de abril de 2023, com apresentação de três músicas na Praça Elísio Cortes Imperial – Aquidaban, em virtude do evento “ELAS CANTAM ROBERTO”, conforme Edital 004/2023, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

RESPALDO: Artigo 25, Inciso III, Lei nº 8.666/93

PROCESSO: 22966/2023.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: BRUNA GOMES LOVATTI – ME

OBJETO: Contratação da Artista/Cantora BRUNA GOMES LOVATTI, para apresentação a partir das 19h do dia 27 de abril de 2023, com apresentação de três músicas na Praça Elísio Cortes Imperial – Aquidaban, em virtude do evento “ELAS CANTAM ROBERTO”, conforme Edital 004/2023, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

RESPALDO: Artigo 25, III da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 22972/2023.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: TALYTA FRANZONI SALUCCI

OBJETO: Contratação da Artista/Cantora TALYTA FRANZONI SALUCCI, para apresentação a partir das 19h do dia 27 de abril de 2023, com apresentação de três músicas na Praça Elísio Cortes Imperial – Aquidaban, em virtude do evento “ELAS CANTAM ROBERTO”, conforme Edital 004/2023, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

RESPALDO: Artigo 25, III da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 22967/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aviso de Licitação

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão de Pregão do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 10/2023 - Licitação nº 997223
ID(CIDADES):2023.016E0500001.01.0005
(lote destinado à ampla participação entre todos os interessados)

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com o Fornecimento de Peças, Instalação e Desinstalação de Equipamentos Odontológicos.

Abertura das propostas: 8:00h do dia 15/05/2023
Início da Sessão Pública: 9:00h do dia 15/05/2023

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.
O Edital poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de abril de 2023

Odair José Pin
Pregoeiro

Aviso de Licitação

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão de Pregão do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 14/2023 - SRP - Licitação nº 998443

ID(CIDADES):2023.016E0500001.02.0009

(lotes destinados à participação exclusiva entre microempresas e empresas de pequeno porte e lotes destinados à ampla participação entre todos os interessados)

Objeto: Aquisição de Extintores de Incêndio com suporte para fixação, Placas de Identificação e Sinalização de Emergência e Luminária de Emergência.

Abertura das propostas: 8:00h do dia 11/05/2023

Início da Sessão Pública: 9:00h do dia 11/05/2023

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

O Edital poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de abril de 2023.

Odair José Pin
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 477/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem defesa prévia, e ainda, igual prazo para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Subsecretaria Municipal de Trânsito, contados a partir desta publicação. A DEFESA PRÉVIA deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica). A INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR deverá ser instruída com: Cópia desta Notificação de Autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo; Declaração de indicação de real condutor; Cópia da CNH do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário. A defesa e/ou declaração poderão ser entregues diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
ODB3574	256230	CH00041609	29/03/2023	763-3/01
APG2039	256230	CH00036724	24/03/2023	554-1/01
FAZ8038	256230	CH00041207	29/03/2023	763-3/01
OYG4J99	256230	BO00087956	22/03/2023	704-8/01
IWW2425	256230	CH00040508	23/03/2023	574-6/03
MRN0B57	256230	CH00041616	01/04/2023	555-0/00
REK7A14	256230	CH00038818	29/03/2023	545-2/01
MSS6805	256230	CH00038812	26/03/2023	556-8/00

OPV2534	256230	CH00041231	31/03/2023	763-3/01
OYE6909	256230	CH00038680	07/03/2023	763-3/02
QRM2J79	256230	BO00084772	03/03/2023	545-2/01
MRJ0784	256230	CH00030691	07/03/2023	736-6/02
KRB2104	256230	CH00041407	28/03/2023	556-8/00
ODG6E77	256230	CH00041402	28/03/2023	703-0/01
MTW2299	256230	CH00037502	16/03/2023	556-8/00
MTC7044	256230	CH00041408	28/03/2023	566-5/00
MSX4058	256230	CH00041612	29/03/2023	550-9/00
QQK8273	256230	CH00037867	15/03/2023	763-3/01
MSS1136	256230	CH00038194	02/03/2023	555-0/00
MQZ7797	256230	CH00040409	16/03/2023	763-3/01
OCX0E44	256230	CH00036933	15/02/2023	555-0/00
MQH9694	256230	BO00074708	01/04/2023	518-5/01

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de abril de 2023

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 488/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interporem Recurso à JARI – Junta Administrativa de Recursos a Infrações, contados a partir desta publicação. O recurso deverá ser instruído com: Requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica). O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
LIN3876	256230	CH00037604	22/12/2022	555-0/00	130,16

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de abril de 2023

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

AGERSA

Portaria N°044/2023

O Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 7863/2020, resolve:

Art.1° Conceder ao servidor Felipe Pinto Gonçalves, que exerce o cargo de Analista Ambiental da AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito no período de 26 de junho de 2023 a 25 de julho de 2023.

Art. 2° Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 20 de abril de 2023.

Márcio Dellatorre Tavares
Diretor Presidente em Exercício – AGERSA
Decreto nº 32.745/2023

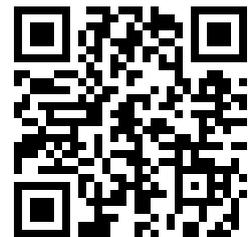
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR